



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Autorização de Contratação Direta	6
Aviso de Contratação Direta	8
Dispensas - Aviso de Abertura	9
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.860, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 107.500,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil quinhentos reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009] ..R\$ 16.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 039] ..R\$ 32.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 072]....R\$ 6.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 442] ..R\$ 36.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 280.000 Recursos do Salário Educação-Crech

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 494]...R\$ 17.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 107.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] . R\$ 16.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 031] . R\$ 32.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 6.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 435].....R\$ 36.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 449].....R\$ 17.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 107.500,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação - RETIFICADO
Concorrência Pública nº 004/2.025
Processo Administrativo nº 069/2.025

Modalidade: Concorrência Pública. Tipo: Menor Preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO (EEE) ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO, SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DO EMISSÁRIO E ADEQUAÇÃO DA (ETE) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM LOTES.** A sessão marcada para o dia 18 de agosto de 2025, às 08:00h, fica **SUSPensa**, em razão de correções necessárias e **REMARcada**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: a partir das **00:00h** do dia **18 de AGOSTO de 2.025** até às **07:59h** o dia **22 de SETEMBRO de 2.025**. Data e hora da abertura da sessão pública: **22 de SETEMBRO de 2.025, às 08:00h**. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/08/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 6 de 11

Autorização de Contratação Direta



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa n.º 037/2025

Processo Administrativo n.º 109/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando que não houve disputa, tendo por base o Artigo que ensejou a presente, sendo que os fornecedores foram escolhidos pela Equipe de planejamento, em razão de suas conveniências e de acordo com a documentação anexada ao presente processo. Sendo assim, as empresas vencedoras para o fornecimento dos itens solicitados foram: **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA CARDOSO ME** e **ELTON JAMES SARRI**.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Autorizo a contratação da empresa.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutigranjeiros para suprir a demanda da Central de Alimentação, pelo valor de R\$ 61.317,00 (Sessenta e um mil, trezentos e dezessete Reais), sendo para a empresa **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA CARDOSO ME**, CNPJ nº **96.685.979/0001-58**, a quantia de R\$ 45.167,00 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete Reais) e para a empresa **ELTON JAMES SARRI**, CNPJ nº **51.492.187/0001-29** a quantia de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta Reais). Determino que o Setor de Licitações e Despesas lave o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 15 de Agosto de 2025

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Dados: 2025.08.15 17:15:31 -03'00'

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 7 de 11



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa n.º 039/2025. Processo Administrativo n.º 109/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 109/2025, Dispensa n.º 037/2025, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças para veículo oficial da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, pelo valor de R\$ 61.317,00 (Sessenta e um mil, trezentos e dezessete Reais), sendo para a empresa **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA CARDOSO ME, CNPJ nº 96.685.979/0001-58**, a quantia de R\$ 45.167,00 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete Reais) e para a empresa **ELTON JAMES SARRI, CNPJ nº 51.492.187/0001-29** a quantia de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta Reais), cujo objeto deverá ser entregue conforme a necessidade do setor, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 15 de Agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 8 de 11

Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações e Despesas
Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação Nº 033/2025
Processo Administrativo Nº 099/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAPAÍ NOEL E AJUDANTE PARA EVENTO DENOMINADO COMEMORAÇÕES NATALINAS TRADICIONALMENTE OCORRIDO NO MÊS DE DEZEMBRO. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de setembro de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 05 de setembro de 2025, às 07:30h. Acesso à sessão através do endereço

<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/> Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>.

Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/08/2025. LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 9 de 11

Dispensas - Aviso de Abertura



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal de Morro Agudo em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 123/2025
Dispensa de Licitação nº 041/2025
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XV.
OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos e voltada ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional, para a realização de Imersão em Morro Agudo, visando a capacitação de servidores municipais quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021, incluindo a organização, execução, fornecimento de material didático, suporte técnico e todas as atividades correlatas necessárias à plena realização do evento.

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação de instituição para a execução do objeto acima descrito.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, esta Administração manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços.

Somente poderão participar da presente dispensa de licitação instituições brasileiras sem fins lucrativos dedicadas a pesquisa.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e enviar suas propostas pelo e-mail terceirosetor@morroagudo.sp.gov.br.

O prazo para envio de propostas se dará até 21/08/2025 às 17:00h.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima informado.

Morro Agudo/SP, 18 de agosto de 2025.


MARCOS ANTÔNIO BEZAM
Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 10 de 11

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 737, DE 15 DE AGOSTO DE 2025=

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo que especifica e estabelece outras providências”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 51 da Lei 424/69, fica declarada a vacância do cargo ora ocupado pelo(a) servidor(a) **LUCIMAR APARECIDA OSTI BRANCO**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)** (Portaria nº 5.729, de 30 de julho de 2006), de provimento efetivo, matrícula funcional nº 1931, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10/08/2025, conforme certidão de óbito de matrícula nº 146308 01 55 2025 4 00010 149 0005441 58, expedida em 12 de agosto de 2025 pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Morro Agudo - SP.

Parágrafo único. Devido ao falecimento do(a) servidor(a) ocorrido em 10 de agosto de 2025, a vacância do cargo fica declarada na mesma data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de agosto de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1989

Página 11 de 11

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por meio da Comissão de Reurbanização Fundiária, instituída pelo decreto nº 6.761, de 18 de março de 2025, convoca todos os seus membros para uma reunião a ser realizada, na Sala de Reuniões do paço municipal:

Data: 01/09/2025

Horário: 10h

Pauta: Regularização do Lago Azul.

Outros assuntos referentes à regularização em Morro Agudo.

A presença de todos os membros é indispensável para a deliberação dos assuntos de interesse público.

Morro Agudo, 15 de agosto de 2025

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP